



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

PORTARIA Nº 082/2020
DE 07 DE MAIO DE 2020.

“ESTABELECE A REVOGAÇÃO
DAS LICENÇAS PRÊMIOS DE
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, Estado da Sergipe, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o decreto n.º 1.097, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - covid-19, e dá outras providências.

Considerando o decreto nº 40.567, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado de Sergipe, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Considerando a primazia pelo cumprimento da carga horária disposto na LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu artigo 24, inciso I.

Considerando que em decorrência da suspensão das atividades escolares haverá a necessidade de reposição de aulas do período estabelecido no decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as licenças prêmios concedidas através de Portaria nº 062 E 063 /2020, aos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Heleneide Patrícia Santos de Jesus

Maria Edivalda Santos de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SERGIPE, 07 DE MAIO
DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal